



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Felício dos Santos à vista da deliberação do Agente de Contratações e do Parecer Técnico Jurídico respectivo, vem, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, **homologar, adjudicar e autorizar o Processo Administrativo de Contratação nº. 003/2025 - Inexigibilidade nº. 003/2025**, do qual decorreu a **Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil com o objetivo de garantir suporte contínuo e especializado, atendendo às exigências normativas e proporcionando subsídios técnicos para a gestão fiscal e financeira do legislativo, auxiliando os servidores públicos em situações incomuns, com complexidade acima do normal, envolvendo casos que demandam mais do que a simples experiência na área, e que apresentam complexidade que impedem a obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de serviços técnicos profissionais comuns**, e ainda determino que se dê publicação.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR MENSAL
01	Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil com o objetivo de garantir suporte contínuo e especializado, atendendo às exigências normativas e proporcionando subsídios técnicos para a gestão fiscal e financeira do legislativo, auxiliando os servidores públicos em situações incomuns, com complexidade acima do normal, envolvendo casos que demandam mais do que a simples experiência na área, e que apresentam complexidade que impedem a obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de serviços técnicos profissionais comuns	DSA Assessoria e Consultoria	R\$ 5.200,00

Felício dos Santos/MG, 14 de fevereiro de 2025.

Arthur Gabriel Naz. Rocha
Arthur Gabriel do Nascimento Rocha
Presidente
Câmara Municipal de Felício dos Santos